



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **LARA CARVALHO MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 2066095, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 17/03/19 a 31/03/19, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014758/2016-62.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro', written over the printed name.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas